



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## PARECER 011/2017

**Processo:** 0001/2017  
**Convênio:** 01/2017  
**Parcela:** 1  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA SC  
**Responsável:** Daiane Dorigon  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO LUCAS  
**Responsável Benef.:** BRUNO CANISIO SCHNEIDER  
**Nota de Empenho:** 161

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº 01/2017, parcela 1, no valor de R\$ 200.000,00, destinados a auxiliar ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO LUCAS, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE de SC e demais dispositivos normativos do município.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada em decorrência de cumprimento da legislação vigente. Porém seguem duas ressalvas:

- A entidade não possui certidão negativa de débitos da Receita Federal e da União, devido ao indeferimento de um processo no Prosus, o que tornou os débitos com a receita federal e a união devidos novamente, porém está com recursos jurídico junto ao Ministério da Saúde solicitando a revogação do indeferimento. Segue em anexo à prestação de contas documentos que comprovam esse recurso e o andamento do processo.

- Os recursos foram depositados em conta movimento da instituição, que notando essa ocorrência, devolveu os recursos aos cofres públicos (em três parcelas) e fora efetuado novos ordens de pagamento e depósitos em conta vinculada, na qual ocorreu os pagamentos.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Guaraciaba(SC), 3 de Abril de 2017

KATIA ELOISA KAIBERS  
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Roque Luiz Meneghini  
Prefeito Municipal  
Guaraciaba / SC